



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DE IMÓVEL

Justifica-se a celebração do contrato de locação de imóvel situado em Santa Luzia do Induá na Zona Rural do município de Capitão Poço para o funcionamento da Creche Chapeuzinho Vermelho, haja vista a ausência de imóvel próprio por parte deste órgão para suprir tal demanda. Nesse sentido, a locação do referido imóvel torna-se ainda mais relevante para a eficiência atividades da Secretaria. Em síntese, a solicitação de locação do imóvel é respaldada pela sua importância estratégica para as atividades do departamento, pela sua adequação às exigências administrativas e logísticas, essenciais para a execução na integralidade dos atendimentos. Conforme se depreende da análise do caso em tela, a escolha do imóvel se fundamenta em sua singularidade na região, atendendo ao interesse da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, uma vez que outras opções não se mostraram adequadas às necessidades específicas desse órgão, tornando-se, portanto, inviáveis para a contratação pretendida. Assim sendo, entendo como pertinente a celebração do contrato de locação do imóvel, pois este satisfaz as exigências de estrutura e localização necessárias, e o valor acordado é condizente com os parâmetros do mercado imobiliário.

Capitão Poço - PA, em 17 de dezembro de 2024



Antônia Elizangela Aguiar Souza
Agente de Contratação